

PORTARIA Nº 820/2026

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 35.892/2025, tendo em vista o que consta no processo nº **27280/2026**,

Art. 1º Conceder **benefício auxílio-doença** à servidora **PAULA MELLO**, Professor PEB A, lotada na SEME, no período de 30 (trinta) dias, a partir de **06 de abril de 2026**, de acordo com perícia de atestado deferido pela MEDTRAB Medicina e Segurança do Trabalho (Grupo Innovar).

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 24 de abril de 2026.

ROGÉRIO DA SILVA ATHAYDE
Secretário Municipal de Administração

